



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XII | NÚMERO 560A

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

## GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 5695, DE 4 DE JUNHO DE 2020

Altera o Decreto n. 5631, de 23 de março de 2020, dispõe sobre as medidas temporárias adicionais de prevenção, controle e enfrentamento ao contágio pelo coronavírus COVID-19 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, II, art. 30, I e II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e nos Decretos federais n. 10.282, de 20 de março de 2020, e n. 10.288, de 22 de março de 2020, e n. 10.292, de 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO a situação de emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), declarada pela Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria n. 454, de 20 de março de 2020, do Ministro da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos estaduais n. 29.524, de 17 de março de 2020, n. 29.541 e n. 29.542, de 20 de março de 2020, n. 29.556, de 24 de março de 2020, n. 29.583, de 01 de abril de 2020, n. 29.634, de 22 de abril de 2020, n. 29.668, de 4 de maio de 2020, n. 29.725, de 29 de maio de 2020, e n. 29.742, de 04 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 29.534, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública no Sistema Municipal de Saúde, declarada pelo Decreto n. 5631, de 23 de março de 2020, e ratificado pela Portaria n. 1.029, de 9 de abril de 2020, do Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, do Ministério do Desenvolvimento Regional;

CONSIDERANDO a confirmação de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19) no Município de Mossoró;

CONSIDERANDO o aumento exponencial dos casos da COVID-19 no Brasil, no Estado do Rio Grande do Norte e em Mossoró;

CONSIDERANDO a atual taxa de ocupação dos leitos de UTI existentes na cidade de Mossoró e a estruturação de equipamentos de saúde dedicados ao cuidado e tratamento da COVID-19

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 16 de junho de 2020 o prazo de que trata o art. 2º do Decreto n. 5631, de 23 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo das medidas determinadas pelos Decretos n. 5.623, de 17 de março de 2020, n. 5.627, de 19 de março de 2020, n. 5.630, de 20 de março de 2020, e n. 5.631, de 23 de março de 2020.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 4 de junho de 2020.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 742/2020-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o MANDADO DE INTIMAÇÃO, protocolado em 03/06/2020, sob nº 3094, que trata de cumprimento de SENTENÇA, proferido no Processo nº 0802320-73.2017.8.20.5106, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina o enquadramento funcional da servidora, abaixo identificada, no cargo de Agente de Combate às Endemias, nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 020, de 21 de dezembro de 2007, e combinado com o Anexo Único da Lei Complementar nº 113, de 31 de março de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - ENQUADRAR a servidora FRANCISCA APARECIDA OLIVEIRA, matrícula nº 12130-4, lotada

na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Combate às Endemias, Classe "B", Nível 11, com o correspondente "adicional por tempo de serviço", com base na data de admissão em 15 de outubro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 04 de junho de 2020.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 743/2020-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, de 03 de dezembro de 2019, referente ao Memorando nº 373/2019-SMS/GS, de 02 de outubro de 2019, da Secretaria Municipal de Educação, e com fundamento no artigo 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Orgânica do Município de Mossoró,

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo, com as atribuições de apurar possíveis irregularidades e materialidade dos fatos noticiados, em desfavor da empresa NORIS CONSTRUTORA SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA., por ter infringido cláusulas do Contrato nº 133/2015, estabelecidas em razão da Concorrência Pública nº 18/2015-SME, que teve como objeto a construção da Quadra Escolar Coberta da Escola Municipal Professor Maurício de Oliveira, ocasionando prejuízos ao erário e ao interesse público.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito:

1. Claudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8;

2. Manoel Bizerra da Costa, matrícula nº 4337-9; e

3. Christiany de Paiva Almeida, matrícula nº 8866-8.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar o relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 04 de junho de 2020.

Pedro Almeida Duarte

Secretário de Administração

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: MARLEIDE GURGEL DE CARVALHO

VALOR MENSAL: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de maio de 2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-SMS

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Médico Clínico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: JOILTON CARLOS MEDEIROS DA CUNHA

VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (Um mil, novecentos e quatorze reais e dezessete centavos)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de maio de 2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (Um mil, novecentos e quatorze reais e dezessete centavos)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: CLEIDE REGINA BEZERRA DA SILVA

VALOR MENSAL: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de maio de 2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: FRANCISCA LIDIANE ALVES DE SÁ

VALOR MENSAL: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de maio de 2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: SHEILA ETEGLIJA TAVARES DE SOUSA

VALOR MENSAL: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de maio de 2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de FISIOTERAPEUTA, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: LUANA LISLIAN SIMIÃO DE SANTANA

VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (Um mil, novecentos e quatorze reais e dezessete centavos)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de maio de 2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS  
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de FISIOTERAPEUTA, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.  
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
CONTRATADO: ILSE TATIANA LIMA ARAGÃO  
VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (Um mil, novecentos e quatorze reais e dezesseite centavos)  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de maio de 2020  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)



## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
PREFEITA

**NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA**  
VICE-PREFEITA

**JACQUELINE DE SOUZA AMARAL**  
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL  
**MARIA AGLAIR ABREU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIOGO ARAÚJO MARQUES**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR